

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO

EM_08/11/2021

Presidência da Câmara

Municipal de Pereiro CE

Jonno Donc, Napucina de Johns

Indicação nº 073/2021

Pereiro, 01 de novembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE. Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Edvan do Sertão, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, vem expor para em seguida, INDICAR:

É notório que a região do Sertão, além de ser distante da sede do município, apresenta trechos de dificuldade de locomoção rápida, no caso, a ladeira. Quando surge algum morador dessa localidade com problemas de saúde ou até mesmo para se deslocar até Fortaleza, para realizar tratamento de saúde, é preciso que este Vereador use o seu carro para deixá-los no hospital. Sabe-se que todo cidadão tem o direito a esses serviços essenciais de saúde, assegurados pela Constituição Federal.

Desta forma, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, INDICANDO providências no sentido da disponibilizar um carro para prestação de serviços à saúde na localidade do sertão, em virtude de a demanda ser significativa, o que já fora relatado em anos anteriores pelo gestor municipal que iria providenciar.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

EDVAN DO SERTÃO

FRANCICO Edvan compos

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290 CNPJ: 00.796.126/0001-14 E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com